



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 07 de março de 2019

Ano II | Edição nº 159

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 16/2019.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei no 1.977, de 06 de dezembro de 2018; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 588.452,57 (*quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e sete centavos*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

ÓRGÃO:- 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

UNIDADE:- 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.

CONTA DE DESPESA:- 00280 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais).

ÓRGÃO:- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

UNIDADE:- 001 - Departamento de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE:- 12.361.0009.2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.

CONTA DE DESPESA:- 01040 - 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 40%.

VALOR R\$ 227.452,57 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e sete centavos).

ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

ÓRGÃO:- 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

UNIDADE:- 002 - Departamento de Recursos Humanos.

PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0004.2008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.46.00.00 - Auxílio Alimentação.

CONTA DE DESPESA:- 00440 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 240.090,00 (duzentos e quarenta mil e noventa reais).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 159 – Quinta-feira, 07 de março de 2019

Pág. 02

ÓRGÃO:- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO.

UNIDADE:- 001 - Departamento de Fazenda e Tributação.

PROJETO/ATIVIDADE:- 04.123.0005.2010 - Manut. das Atividades do Departamento de Fazenda e Tributação.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato.

CONTA DE DESPESA:- 00610 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ÓRGÃO:- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO URBANO.

UNIDADE:- 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbano.

PROJETO/ATIVIDADE:- 15.452.0007.2014 - Manutenção das Atividades da Limpeza Pública.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

CONTA DE DESPESA:- 00700 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PROJETO/ATIVIDADE:- 15.452.0007.2015 - Manut. das Atividades do Depto de Obras e Serviços Urbanos.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.0.30.00.00 - Material de Consumo.

CONTA DE DESPESA:- 00730 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

NATUREZA DA DESPESA:- 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações.

CONTA DE DESPESA:- 00750 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 10.910,00 (dez mil novecentos e dez reais).

ÓRGÃO:- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

UNIDADE:- 001 - Departamento de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE:- 12.365.0009.2022 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

CONTA DE DESPESA:- 01300 - 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 40%.

VALOR R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais.

CONTA DE DESPESA:- 01320 - 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 40%.

VALOR R\$ 47.452,57 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 06 de março de 2019.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal

Assinatura Digital